



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 004/2015

Cacimbas-PB, 23 de Outubro 2015.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que no dia 28 de Outubro é comemorado nacionalmente Dia dos Servidores Públicos, RESOLVE transferir para o dia 30 de Outubro corrente, a data comemorativa ao Dia dos Servidores Públicos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, o feriado comemorativo ao “Dia dos Servidores Públicos” no âmbito do Município.

Art. 2º – Não haverá expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal na data supra referida, em face de “comemoração do dia dos servidores públicos”, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas/PB, 23 de outubro de 2015.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional

